



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 198/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Julho de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Andréia Tozzi de Siqueira	6971687-3	Professora IV	D-01	60%
Carmelina do Rossio dos Santos Roth	4977879-1	Professora I	A-05	40%
Célia Cristina de Andrade	7675985-5	Professora I	A-00	60%
Leonilda Elias Ferreira	1357441-6	Professora I	A-03	60%
Suzana Maria Guerra Aguirre	4971330-4	Professora I	A-00	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Julho de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal